



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-feira, 23 de outubro de 2023

Edição Nº: 2479



### SINDICATO RURAL DE MAUÁ DA SERRA

RUA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, 647

CNPJ 14.216.919/0001-21

MAUÁ DA SERRA - PR.

#### EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA

Gestão: 19/01/2024 a 18/01/2027

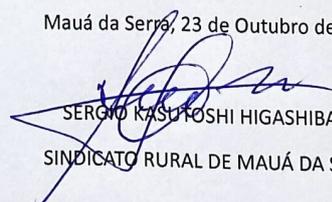
Em cumprimento ao disposto no estatuto desta entidade, comunico que foi registrada a seguinte chapa ÚNICA como concorrente à eleição a que se refere o edital de convocação, publicado no dia 05 de outubro de 2023 neste jornal. (Diário Oficial do Município) de Mauá da Serra.

#### NOME DA CHAPA: ÚNICA

CARGO	NOME DO CANDIDATO
PRESIDENTE;	SERGIO KASUTOSHI HIGASHIBARA
VICE-PRESIDENTE;	ADEMAR TAKEYUKI UEMURA
SECRETÁRIO;	EDVALDO APARECIDO DA LUZ
TESOUREIRO	CARLOS TSUYOSHI KAMIGUCHI
SUPLENTE DE DIRETORIA;	HERMES WICTOFF
	TOSHIO SERGIO WATANABE
CONSELHO FISCAL	HERNANDES TAKESHI KANAI
	HUMBERTO HIROMITSU UEMURA
	ROBERTO BENTO DE SIQUEIRA
SUPLENTES DE CONSELHO FISCAL	ADEMIR HORTIZ
	JOSÉ APARECIDO MENDES
DELEGADO REPRESENTANTE	ADEMAR TAKEYUKI UEMURA
SUPLENTE DE DELEGADO REPRESENTANTE	SERGIO KASUTOSHI HIGASHIBARA

O prazo para impugnação de candidaturas é de 5 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, conforme estabelece o estatuto desta entidade.

Mauá da Serra, 23 de Outubro de 2023

  
SERGIO KASUTOSHI HIGASHIBARA  
SINDICATO RURAL DE MAUÁ DA SERRA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 2 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-feira, 23 de outubro de 2023

Edição Nº: 2479



## **PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA** **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

### **PORTARIA Nº 197/2023**

O PREFEITO DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Servidor Público Municipal, Sr. **EDUARDO TAINÁ DA SILVA MACEDO**, ocupante do cargo de Assessor da Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, para atuar como **GESTOR DO PROGRAMA DE ESTERILIZAÇÃO PERMANENTE DE CÃES E GATOS DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ - CASTRAPET-PR;**

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, 23 de outubro de 2023.**

**Hermes Wichhoff**  
**PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 3 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-feira, 23 de outubro de 2023

Edição Nº: 2479

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023

**OBJETO: Contratação de Agência de Publicidade para execução dos serviços de divulgação, compreendendo a criação, produção, distribuição, veiculação e controle de campanhas institucionais e publicitárias do Poder Executivo de Mauá da Serra.**

Tipo: Técnica e Preço

Data da disponibilidade: a partir do dia 24/10/2023

Data de realização: 28/11/2023 às 09:00 horas.

Esclarecimentos: O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Mauá da Serra de Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, sito a Avenida Ponta Grossa, 480, Centro, Mauá da Serra - PR.

Telefone: (43) 3127-1000

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 23 de outubro de 2.023.

FRANCISCO JUNIOR DOS SANTOS  
PRESIDENTE DA CPL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-feira, 23 de outubro de 2023

Edição Nº: 2479



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

#### ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265

CNPJ: 95.548.400/0001-42

#### DECRETO N.º 120/2023

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso V da Lei nº. 896/2022 de 06/12/2022 resolve:

#### DECRETAR

**Art. 1º-** A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de até **R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

	Descrição	Fonte	Valor - R\$.	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
09.004	Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI			
09.004.08.241.0007.2053	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso			
686	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1900	12.500,00
			<b>Total</b>	<b>12.500,00</b>
			<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>12.500,00</b>

**Art. 2º-** Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar excesso de arrecadação na receita 1.7.2.9.51.0.1.00.00 - fonte: 1900, oriundos de Transferência Estadual e em conformidade com art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64.

§ 1º Consideram – se para fim deste artigo:

Deliberação 015/2022 – CEDI/PR

12.500,00

**TOTAL GERAL**

**12.500,00**

**Art.3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 23 de Outubro de 2023.

**Hermes Wichhoff**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 5 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-feira, 23 de outubro de 2023

Edição Nº: 2479



## **PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA** **ESTADO DO PARANÁ** **CNPJ N° 95548400/0001-42**

Avenida Ponta Grossa, 480 – fone (43) 3464-1265  
86828-000 – Mauá da Serra - PR

### **PORTARIA Nº 194/2023**

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

### **RESOLVE**

**DESIGNAR** a partir de 01/11/2023, o servidor WESLEY JUNIOR CARLOTA DE SOUZA, Rg nº: 12.590.814-4 e CPF nº 091.133.729-63, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo I, nomeado pela Portaria 148/2022 de 04/07/2022, em decorrência do exercício de atividade do Setor de Recursos Humanos na área do Sistema do Ponto Eletrônico Digital.

Em consequência, conceder-lhe Gratificação de Função de 50% (cinquenta por cento).

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, 18 de outubro de 2023.

**Hermes Wicthoff**  
**PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-feira, 23 de outubro de 2023

Edição Nº: 2479



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

### PORTARIA Nº 196/2023

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições que lhe são  
conferidas por Lei:

### RESOLVE

**CONCEDER:** Férias de 15 dias a servidora abaixo

relacionada:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	Saúde Geral	
Lusineide Castro	01/02/2021 a 01/02/2022	08/11/2023 a 22/11/2023

Férias de 30 dias a servidora abaixo relacionada:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	Saúde Geral	
Silvia Regina de Aguiar	06/08/2021 a 06/08/2022	01/11/2023 a 30/11/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do  
Paraná, aos dezoito dias do mês de outubro de 2023.

**HERMES WICTHOFF**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-feira, 23 de outubro de 2023

Edição Nº: 2479

## PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presbítero João Pereira dos Santos, nº 42- Fone(43) 3464-1342  
Mauá da Serra – PR - CNPJ: 00.403.870/0001-01

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Administrativo nº 043/2023

Dispensa de Licitação n: 015/2023

Ratifico a dispensa de licitação 015/2023, que tem por objeto contratação de empresa especializada para aquisição de letras para denominação do plenário da Câmara Municipal de Mauá da Serra, "PLENÁRIO MANOEL LOURENÇO DA SILVA", em favor de **CRISTIANE APARECIDA MARCILIO 04537150955**, com valor de R\$ 3.249,74 (Três Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Setenta e Quatro Centavos), em conformidade com o art. artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/ 93. Autorizo a despesa e a emissão da nota de empenho.

Mauá da Serra, 20 de outubro de 2023.

NELSON BONIN GONÇALVES  
Presidente da Câmara Municipal